



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **036/2022**, processo administrativo nº **2021/000015934-00**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de gerenciamento, implementação, administração, emissão, distribuição e fornecimento do Vale Alimentação em estabelecimentos credenciados, via cartão eletrônico, magnético, com senha numérica individual e chip de segurança ou de similar tecnologia, com recargas mensais, destinados aos servidores sem vínculo Efetivo (cargo em comissão) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), pelo período de 12 (doze) meses.

À Empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-036-2022>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2022

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

QUESTIONAMENTO 1: "Estatutários;"

QUESTIONAMENTO 2: "Lei nº 3.226/2008, de 04/03/2008 – art. 32, § 4º, I;"

QUESTIONAMENTO 3: "Não somos inscritos em programa;"

QUESTIONAMENTO 4: "Não somos inscritos em programa;"

QUESTIONAMENTO 5: "As informações referentes ao pagamento constam no item 12 do Termo de Referência, anexo ao Edital. Quanto à legislação, informamos que o Tribunal de Justiça tem adotado os critérios da Lei 8.666/93."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 22/06/2022 às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 10 de junho de 2022.

Tatiana Paz de Almeida

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA, Coordenador(a)**, em 10/06/2022, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585081** e o código CRC **94837726**.



3 anexos**DECRETO Nº 10.854 - NOVA LEI DO PAT.pdf**
259K**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.108, DE 25 DE MARÇO DE 2022.pdf**
88K**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - LEI DO PAT - TJ-AM.pdf**
332K

Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br> 8 de junho de 2022 13:36
Para: Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>, Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>, Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>, Jianny Pinheiro da Silva <jianny.silva@tjam.jus.br>, Wiulla Inacia Garcia <wiulla.garcia@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, SEGEP/TJAM - Secretaria de Gestão de Pessoas <segep@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao certame **Pregão Eletrônico nº 036/2022**, SEI 2021/000015934-00.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 02 (dois) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 22/06/2022, motivo pelo qual, à **Divisão de Compras e Operações - DVCOP em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP** é estabelecido prazo até dia, **09/06/2022, às 14h.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Mariana M. P. de Souza
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: **(92) 2129-6743**

3 anexos**DECRETO Nº 10.854 - NOVA LEI DO PAT.pdf**
259K**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.108, DE 25 DE MARÇO DE 2022.pdf**
88K**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - LEI DO PAT - TJ-AM.pdf**
332K

Jianny Pinheiro da Silva <jianny.silva@tjam.jus.br> 9 de junho de 2022 12:31
Para: Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>
Cc: Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>, Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>, Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>, Wiulla Inacia Garcia <wiulla.garcia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, SEGEP/TJAM - Secretaria de Gestão de Pessoas <segep@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Bom dia,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, esta Divisão informa o que segue:

- 1) Estatutários;
- 2) Lei nº 3.226/2008, de 04/03/2008 – art. 32, § 4º, I;
- 3) Não somos inscritos em programa;
- 4) Não somos inscritos em programa;
- 5) Informação será enviada pela **Divisão de Compras e Operações - DVCOP**.

Gianny Pinheiro da Silva

Diretora da Folha de Pagamento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Tel./Whatsapp; (92) 2129-6623

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

9 de junho de 2022 12:57

Para: Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

Cc: Geraldo Jorge Sales Rocha <geraldo.junior@tjam.jus.br>, Helida Valeria Muneymne Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>, Gianni Pinheiro da Silva <gianny.silva@tjam.jus.br>, Wiulla Inacia Garcia <wiulla.garcia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, SEGEP/TJAM - Secretaria de Gestão de Pessoas <segep@tjam.jus.br>, dvcop <dvcop@tjam.jus.br>

Bom dia,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, esta Divisão de Compras e Operações informa o que segue:

- 1) Respondido pela SEGEP;
- 2) Respondido pela SEGEP;
- 3) Respondido pela SEGEP;
- 4) Respondido pela SEGEP;
- 5) As informações referentes ao pagamento constam no item 12 do Termo de Referência, anexo ao Edital. Quanto à legislação, informamos que o Tribunal de Justiça tem adotado os critérios da Lei 8.666/93.

Livre de vírus. www.avg.com.

Em qua., 8 de jun. de 2022 às 13:37, Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Karla Rozeana Bau Zarth**Divisão de Compras e Operações - DVCOP**

[Texto das mensagens anteriores oculto]